



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 17 DE ABRIL DE 1968

ATA Nº 589/68

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1968, ÀS 22:30 HORAS/ REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SUA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O/ PROJETO DE LEI Nº 126, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

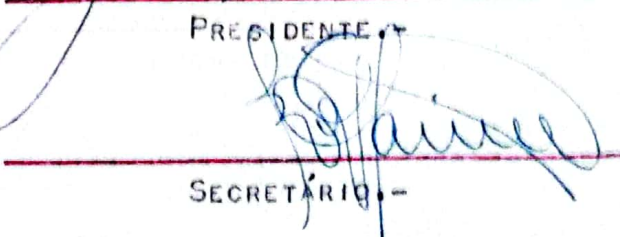
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS / 23:30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 126.

SALA DAS SESSÕES EM 17 DE ABRIL DE 1968


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-